



PORTARIA Nº 231/82.0186

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no exercício das atribuições da Presidência, e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

1 - Alterar a codificação da linha C-057, AEROPORTO (MICRO), para R-057, AEROPORTO (MICRO);

2 - Determinar a alteração de itinerário da linha acima referida, estabelecendo o seguinte:

Sentido Subúrbio/Cidade:

Praça Salgado Filho (terminal), Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Av. Barão de Souza Leão, Praça Boa Viagem, Av. Boa Viagem, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antônio de Góis, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engº. José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Sul, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno);

Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua do Peixoto, Rua Vidal de Negreiros, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Praça Salgado Filho (terminal).

3 - Determinar ainda que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de agosto de 1982.

Recife, 20 de agosto de 1982


DIRETOR ADJUNTO

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA